



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000417

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 6

Resolução



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALA - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 21 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 1.170.340,00 (Um milhão e cento e setenta mil e trezentos e quarenta reais)**.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 1.170.340,00 (Um milhão e cento e setenta mil e trezentos e quarenta reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 18800001 - Contratacao por Tempo Determinado	32.060,00
3.1.90.13.00 / 18800001 - Obrigacoes Patronais	20.280,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	141.000,00
3.3.90.35.00 / 18800001 - Servicos de Consultoria	5.000,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	700.000,00
4.4.90.52.00 / 18800001 - Equipamentos e Material Permanente	259.000,00

Total por Ação: 1.170.340,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.170.340,00

Total Suplementado: 1.170.340,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	13.000,00
18800001 - Recurso próprio dos consórcios (decorrente de contrato de rateio dos municípios)	1.157.340,00
Total	1.170.340,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000417

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 6



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 3 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF : 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000417

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 6



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO nº 22 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 44.618,20 (Quarenta e quatro mil e seiscentos e dezoito reais e vinte centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 44.618,20 (Quarenta e quatro mil e seiscentos e dezoito reais e vinte centavos) a saber:

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 18800001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	39.918,20
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
3.3.90.47.00 / 18800001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00

Total por Ação: 44.618,20

Total por Unidade Orçamentária: 44.618,20

Total Suplementado: 44.618,20

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 17010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.200,00
3.1.90.13.00 / 17000000 - Obrigações Patronais	500,00
3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigações Patronais	6.730,70
3.1.90.91.00 / 17010000 - Sentenças Judiciais	1.000,00
3.1.90.92.00 / 18800000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

Página: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000417

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 6



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00 / 17010000 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 17000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35.00 / 17010000 - Servicos de Consultoria	100,00
3.3.90.36.00 / 17000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.500,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200,20
3.3.90.47.00 / 17010000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.000,00
3.3.90.92.00 / 17010000 - Despesas de Exercicios Anteriores	229,23
3.3.90.92.00 / 18800001 - Despesas de Exercicios Anteriores	200,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizacoes e Restituicoes	7.958,07
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.6.90.71.00 / 17010000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	1.000,00
Total por Ação:	44.618,20
Total por Unidade Orçamentária:	44.618,20
Total Anulado:	44.618,20

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de outubro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF : 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000417

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 6



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE ALTERAÇÃO DE QDD

RESOLUÇÃO nº 23 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 2 de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Diretor(a)/Superintendente.

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.002 - Gestão das Ações Administrativas		
3.1.90.11.00 / 17010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.500,00	0,00
3.1.90.11.00 / 18800001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.100,00	0,00
3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigacoes Patronais	0,00	13.500,00
3.1.90.91.00 / 18800000 - Sentencas Judiciais	0,00	100,00
3.1.90.92.00 / 18800000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	4.000,00
Total por Ação:	17.600,00	17.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.600,00	17.600,00
Total Geral:	17.600,00	17.600,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000417

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 6



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Resolução entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de outubro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF : 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000417

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 6



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

RESOLUÇÃO nº 24 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 66.661,89 (Sessenta e seis mil e seiscentos e
sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 66.661,89 (Sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo

66.661,89

Total por Ação: 66.661,89

Total por Unidade Orçamentária: 66.661,89

Total Suplementado: 66.661,89



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000417

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 6



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de outubro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF : 276.985.918-83